

**Prefeitura do Recife**

**Autorquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 097/2025**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EXN7A45/SP, 14/03/2025, AG7540439, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; EXN7A45/SP, 14/03/2025, FA7136635, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKK8895/PB, 17/03/2025, AG7542385, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLO2744/PB, 18/03/2025, ID41143637, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; ONI5A17/GO, 14/03/2025, FA7136791, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OWB8G35/RN, 14/03/2025, AG7540757, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; POV2791/CE, 12/03/2025, FA7129418, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RBT1A39/GO, 12/03/2025, LD389387, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; RLS4J64/PB, 09/03/2025, LD389476, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SKX4C34/PB, 10/03/2025, LD390024, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 10 de julho de 2025.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**